



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 12/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, instruída com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que visa a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de equipamento Espectrofotômetro de emissão atômica por plasma, da marca SCHIMADZU, modelo ICPE-9820 patrimônio nº 61948, do *Campus* Erechim/RS da UFFS, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.014569/2024-37, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 45/2024 e respectivos anexos;

ANEXO I: Estudo Técnico Preliminar nº 54/2024;

ANEXO II: Mapa de Riscos nº 59/2024;

ANEXO III: Relatório de materiais e serviços com preços estimados;

2. a Nota Técnica de Pesquisa de Preços e da justificativa de preço dos itens 01 e 02 com base em menos de três comprovações, em atenção a prescrição constante no artigo 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021;

3. Aprovação da minuta do Termo de Contrato nº 15/2024;

4. Aprovação da presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 10:31)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.014569/2024-37

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 02/07/2024 e o código de verificação: 7b7e104553